

# Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

75.777

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 22 de abril de 2009.

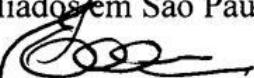
IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote nº 12, da Quadra "K3", do loteamento denominado "PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL", situado no Bairro Itinga, nesta cidade, que assim se descreve: na frente mede 20,00 metros, confrontando com a Rua 14; no lado direito, de quem da citada rua olha para o imóvel, mede 51,37 metros, confrontando com a propriedade de Francisco Sampaio; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 50,00 metros, confrontando com o Lote nº 13; e, nos fundos, mede 31,77 metros, confrontando com o Lote nº 11; encerrando a área de 1.294,20 metros quadrados.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 31.44.27.0122.00.000.

REGISTROS ANTERIORES: R.7-34.263, em 31 de outubro de 1989, Av.11-34.263, em 22 de junho de 2001, Av.13-34.263, em 17 de janeiro de 2002, e Av.14-34.263, em 13 de Agosto de 2002, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIOS: MARIO MORANDO, RG nº 1.621.361-SSP/SP, CPF/MF nº 000.996.198/49, advogado, e sua esposa MARIA HELENA ZAPPAROLI MORANDO, RG nº 2.088.338-9-SSP/SP, CPF/MF nº 154.093.518/35, senhora do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, à Rua General José Scarcela Portela, nº 251.

(e/j)

  
Eduardo Soncim  
Escrevente Autorizado

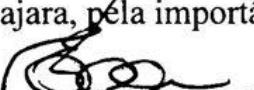
  
Jose Roberto Lorenzo Castro  
Oficial

R.1-75.777, em 22 de abril de 2009.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular datado de 10 de outubro de 2008, nos termos do artigo 38, da Lei 9.514/97, e respectivo Termo de Retificação e Ratificação, datado de 26 de janeiro de 2009, os proprietários MARIO MORANDO e sua esposa MARIA HELENA ZAPPAROLI MORANDO, já qualificados, transmitiram por venda, o imóvel objeto desta matrícula, a SONIA CRISTINA CICOTI GUIMARÃES, RG nº 20.951.702-SSP/SP, CPF/MF nº 101.922.788/51, comerciante, e seu marido ADILSON CICOTI GUIMARÃES, RG nº 15.694.072-SSP/SP, CPF/MF nº 082.396.878/22, comerciante, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco Paulo Braion, nº 450, casa 06 B, Jardim Guadalajara, pela importância de R\$124.442,32.

(e/j)

  
Eduardo Soncim  
Escrevente Autorizado

  
Jose Roberto Lorenzo Castro  
Oficial

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

75.777

FOLHA

01

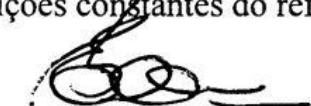
VERSO

R.2-75.777, em 22 de abril de 2009.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com os mesmos Instrumentos Particulares mencionados no registro anterior, os proprietários SONIA CRISTINA CICOTI GUIMARÃES e seu marido ADILSON CICOTI GUIMARÃES, deram o imóvel objeto desta matrícula, bem como, todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à favor de MARIO MORANDO e sua esposa MARIA HELENA ZAPPAROLI MORANDO, todos já qualificados, para a garantia e por conta das obrigações assumidas, ou seja, o integral pagamento da dívida confessada no montante de R\$99.289,09, a qual deverá ser paga em 68 prestações mensais e sucessivas de R\$1.988,15, cada uma, já acrescidas de juros de 0,9488% ao mês, equivalente a 12% ao ano, calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a primeira delas em 15 de março de 2009, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes; e, sob as demais cláusulas e condições constantes do referido título.

(e/j)



*Eduardo Soncim*  
Escrevente Autorizado

*Jose Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial



Av.3-75.777, em 08 de maio de 2012.

CANCELADA a Alienação Fiduciária objeto do R.2 desta matrícula, em virtude de expressa autorização dos credores MARIO MORANDO e sua esposa MARIA HELENA ZAPPAROLI MORANDO, já qualificados, nos termos do Instrumento Particular datado de 24 de abril de 2012 (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$99.289,09).

(s/ac)

  
*Sonia C. Ferres*  
Escrevente Autorizada  
*Jose Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira*  
Oficial/Substituto

R.04-75.777, em 23 de maio de 2016.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFI, os proprietários SONIA CRISTINA CICOTI GUIMARÃES e seu marido ADILSON CICOTI GUIMARÃES, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor da CAIXA

( CONTINUA NA FOLHA 02 )

## Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

75.777

FOLHA

02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, bem como para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$500.234,27, a qual deverá ser amortizada em 351 meses, com as taxas de juros constantes do título, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 05 de junho de 2016, no valor inicial total de R\$6.629,54 (taxa de juros reduzida). Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento. O financiamento, com recursos do SBPE, é destinado a integralização do preço da construção a ser edificada no imóvel objeto desta matrícula.  
(Protocolo nº 294.859 - 10/05/2016)

(t/j)

  
Tatiana Chryssocheri  
Escrivente Autorizada

  
Marco Antônio Salum Ferreira / Valéria A. Rodrigues dos Reis  
Oficial Substituto/Substituta

